

PORTARIA Nº 020 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

“Concede benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição com Proventos Integrais ao Servidor Público Municipal, Geraldo Murilo Rocha.”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas na Lei Municipal nº 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição com Proventos Integrais, a contar de **22 de dezembro de 2021**, nos termos do Art. 3º da EC/47 e Artigo 36, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

GERALDO MURILO ROCHA, brasileiro, casado, servidor público efetivo, portador do CPF – 436.528.916-00, nascido em 30/04/1961, residente à Rua Belo Horizonte, 73, Bairro Centro, Guanhães, MG, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, Símbolo de Vencimento Nível A, Padrão XII, matrícula 90-0.

Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto por paridade com a remuneração do servidor ativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 30 de dezembro de 2021.


Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio

Superintendente do
Guanhães Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 30 de 12 de 2021


Responsável